



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ**

EDITAL Nº 10/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.019198/2022-18

Chapecó-SC, 20 de junho de 2022.

SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET SAÚDE, APROVADO NOS TERMOS DO EDITAL MS/SGTES Nº 1/2022

A Diretora em exercício do *Campus* Chapeco, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas para professores bolsistas, voluntários e cadastro de reserva para atuação no Projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC”, aprovado pelo Edital MS/SGTES Nº 1/2022 “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde 2022-2023”.

O Projeto constitui uma proposta interinstitucional, elaborada mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Ensino Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus* Chapecó-SC, e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

1 DO OBJETO

1.1 O PET-Saúde é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, iniciado em 2009, que objetiva fomentar mudanças curriculares alinhadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde;

1.2 O Programa propõe a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Educação Superior (IES);

1.3 O projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC” foi aprovado para o PET-Saúde 2022-2023 ;

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar professores, vinculados aos cursos de medicina e enfermagem do *Campus* Chapecó, para atuação, como bolsistas ou voluntários, no Projeto “Consolidando a integração ensino-serviço-comunidade na Rede de Atenção à Saúde: a continuidade da parceria interinstitucional entre Secretaria de Saúde de Chapecó-SC, UFFS, UDESC e UNOESC”, aprovado pelo Edital MS /SGTES Nº 1/2022 “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde 2022-2023”;

2.2 Fomentar mudanças curriculares nos cursos de graduação participantes;

2.3 Estimular a integração ensino-serviço-comunidade no município de Chapecó, Santa Catarina;

2.4 Estimular e fortalecer a integração e a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;

3 DA ADMISSIBILIDADE

3.1 Estão habilitados a participar deste Edital os professores vinculados aos cursos de medicina e enfermagem do *Campus* Chapecó, mediante os seguintes requisitos:

I - Conhecer integralmente o conteúdo deste Edital;

II - Conhecer o PET-Saúde;

III - Estar em pleno exercício da docência;

IV - Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto;

V - Comprovar estar envolvido em processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade;

VI - Dispor de currículo *lattes* atualizado;

4 DAS BOLSAS

4.1 Este Edital prevê a distribuição de cinco (05) bolsas, sendo três (03) para coordenadores de grupo e duas (02) para tutores;

4.2 A bolsa destinada a coordenador de grupo é de R\$ 1.100,00, com duração de 12 meses;

4.3 A bolsa destinada a tutor é de R\$ 550,00, com duração de 12 meses;

4.4 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados devem se inscrever por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGThT-BIGdT35zFrdE1kLYFz3vXPzNSzZ7EeINLp1EOTxRzg/viewform?usp=sf_link, respeitando a data limite definida no item 8 deste Edital;

5.2 Ao formulário de inscrição, o candidato deve anexar, em arquivo único de PDF, os seguintes documentos:

1. Tabela de pontuação docente (Anexo I) preenchida;
2. Documentação comprobatória dos itens descritos na tabela de pontuação docente, seguindo a ordem disposta na Tabela de pontuação docente;
3. Documentação comprobatória do inciso V do item 3.1 deste Edital;

5.3 O tamanho limite do arquivo em PDF a ser anexado é de 1GB;

5.4 A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao arquivo;

5.5 Para pontuação, são considerados apenas os itens comprovados pelos candidatos;

5.6 Para fins de comprovação de artigos científicos, deve ser enviada a cópia da primeira página do artigo;

5.7 Para fins de comprovação de livros, deve ser enviada a cópia da página da ficha catalográfica;

5.8 Para fins de comprovação de capítulos de livro, deve ser enviada a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos são classificados em ordem decrescente a partir da pontuação gerada pelos seguintes itens comprovados pelos candidatos:

Itens para pontuação		Pontuação por participação	Pontuação máxima
1	Titulação acadêmica		3,5 pontos
1.1	Doutorado	2,0	2,0 pontos
1.2	Mestrado	1,0	1,0 ponto
1.3	Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde da Família ou Saúde de Família e Comunidade ou Atenção Primária em Saúde ou Redes de Atenção em Saúde ou Metodologias Ativas de Ensino ou Preceptorias no SUS	0,5	0,5 ponto

2	<p>Produção científica nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde.</p> <p>(Qualis CAPES quadriênio 2013-2016: Saúde Coletiva)</p> <p>Últimos 5 anos*</p>		6,2 pontos
2.1	Artigos em periódicos indexados	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	2,5 pontos
2.2	Autor ou organizador de livro	1,0	2,0 pontos
2.3	Autor de capítulo de livro	0,5	1,0 ponto
2.4	Resumo (simples ou completo/expandido)	0,1	0,7 ponto
3	Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos*		3,8 pontos
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,4	1,6 pontos
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	0,9 ponto
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,8 ponto
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	0,3 ponto
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	0,2 ponto

4	Extensão em Saúde - Últimos 5 anos*		6,0 pontos
4.1	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,5	2,5 pontos
4.2	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,3	1,5 ponto
4.3	Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	1,0 ponto
4.4	Colaborador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,1	0,6 ponto
4.5	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde /Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	0,4 ponto
5	Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos*		1,1 ponto
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e /ou Enfermagem	0,2 por ano	0,6 ponto
5.2	Membro titular do colegiado de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,1 por ano	0,3 ponto
5.3	Membro de GT de reformulação de PPC dos cursos de Medicina e/ou Enfermagem	0,1	0,2 ponto
6	Outros - Últimos 5 anos*		2,4 pontos
6.1	Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.2	Ministrar aulas nas temáticas de gestão e assistência em saúde para os cursos de graduação em saúde da UFFS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.3	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto
6.4	Experiência como gestor de serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	0,6 ponto

TOTAL	23 pontos
--------------	------------------

*2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

6.2 Em caso de empate entre pontuação docente, os seguintes critérios de desempate serão empregados:

1º critério: Maior pontuação obtida no item 4 – Extensão em Saúde;

2º critério: Maior pontuação obtida no item 2 – Produção Científica;

3º critério: Maior idade;

6.3 Para ocupação das vagas de bolsistas e voluntários do PET-Saúde 2022-2023 é considerada a categoria profissional de graduação do candidato, a lista de classificação e o perfil das vagas disponíveis no projeto aprovado, respeitando o disposto no Edital MS/SGTES Nº 1/2022;

6.3.1 De acordo com o Ministério da Saúde, o coordenador e o tutor de um mesmo grupo tutorial precisam apresentar categorias profissionais diferentes;

6.3.2 O perfil das vagas é indicado pela coordenação geral do projeto aprovado;

6.4 Candidatos classificados que não forem contemplados com bolsa podem ser chamados para atuar como voluntários (mediante disponibilidade de vagas), tendo prioridade para receber bolsa, quando disponível e respeitando os critérios dispostos no item 6.3;

7 DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1 Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail petsaude2022.ch@gmail.com até a data estabelecida no cronograma deste Edital;

7.2 Os pedidos de recurso serão analisados pela comissão de seleção do PET-Saúde nominada no item 9 deste Edital;

8 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO
Inscrição dos candidatos	Até 10 de julho de 2022
Publicação do resultado parcial	Até 20 de julho de 2022
Período para recursos	Até 21 de julho de 2022
Resultado final	Até 25 de julho de 2022
Período de desenvolvimento das atividades	12 meses – a partir de 01 de agosto de 2022

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A comissão de seleção do PET-Saúde é composta pelos seguintes docentes da UFFS, *Campus* Chapecó:

Graciela Soares Fonseca - SIAPE 2301769

Joanna d'Arc Lyra Batista - SIAPE 1581576

Paulo Roberto Barbato - SIAPE 1771071

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde 2022-2023 (Edital MS/SGTES Nº 01/2022);

10.2 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página de Editais da Direção de Campus/UFS (acessada pelo link: https://www.ufes.br/portal/boletim_oficial/editais/campus-chapeco);

10.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-mail da comissão de seleção do PET-Saúde (petsaude2022.ch@gmail.com);

10.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção do PET-Saúde;

10.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE

SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET-SAÚDE, APROVADO NOS TERMOS DO EDITAL MS/SGTES Nº 1/2022

Itens para pontuação		Pontuação por participação	Pontuação máxima
1	Titulação acadêmica		
1.1	Doutorado	2,0	
1.2	Mestrado	1,0	
1.3	Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde de Família e comunidade ou Atenção Primária em Saúde ou Redes de Atenção em Saúde ou Interprofissionalidade ou Metodologias Ativas de Ensino ou Preceptorial no SUS	0,5	
2	Produção científica nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde. (Qualis CAPES quadriênio 2013-2016: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos*		
2.1	Artigos em periódicos indexados	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	

2.2	Autor ou organizador de livro	1,0	
2.3	Autor de capítulo de livro	0,5	
2.4	Resumo (simples ou completo/expandido)	0,1	
3	Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos*		
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e /ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,4	
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e /ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e /ou instituições de pesquisa nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e /ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	
3.5	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	
4	Extensão em Saúde - Últimos 5 anos*		
4.1	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,5	
4.2	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,3	
4.3	Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades nas temáticas relacionadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; Diretrizes Curriculares Nacionais; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde	0,2	

4.4	Colaborador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde	0,1	
4.5	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde /Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	
5	Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos*		
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,2 por ano	
5.2	Membro titular de colegiado de curso	0,1 por ano	
5.3	Participar de GT de reformulação de PPC dos cursos de Medicina e /ou Enfermagem	0,1	
6	Outros - Últimos 5 anos*		
6.1	Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	
6.2	Ministrar aulas nas temáticas de gestão e assistência em saúde para os cursos de graduação em saúde da UFFS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	
6.2	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	
6.3	Experiência como gestor de serviços de saúde (0,2 por semestre / não cumulativo)	0,2	
TOTAL			

*2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Chapecó, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do docente

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 14:57)
GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **3a77b18c9c**